



PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 833 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº 726 / 2025 –LOA - 2026.

I – EMENTA: ASFALTAMENTO DA RUA JOÃO PAIM.

VEREADOR AUTOR: VINICIUS ROSA DE SOUZA	PARTIDO: DEMOCRACIA CRISTÃ
---	-----------------------------------

II – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROJETO / ATIVIDADE CUJA DESPESA SERÁ ACRESCIDA:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: ASFALTAMENTO DA RUA JOÃO PAIM.			
PROJETO/ATIVIDADE NOVA NA PROPOSTA: (X) 1 – SIM () 2 – NÃO	VALOR: R\$ 108.629,19	DOTAÇÃO: 4.4. 90. 51.00	
FONTE DE RECURSO: 1704 – Royalties do Petróleo e Gás Natural GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (4)			
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS/ATIVIDADES ONDE AS DESPESAS SERÃO DEDUZIDAS:

DENOMINAÇÃO DO ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 99 .999.2999 Reserva de Contingência			
29.99 Emendas Impositivas FONTE DE RECURSO: 1704 – Royalties do Petróleo e Gás Natural	VALOR DEDUZIDO: R\$ 108.629,19		
GRUPO DA NATUREZA DE DESPESA (8)			
1 - PESSOAL E ENCARGOS PESSOAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 – INVESTIMENTOS
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	6 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7 – OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

IV – JUSTIFICATIVA

Cuida a presente emenda impositiva à despesa destinada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, consoante previsão do artigo 167 – A, da lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes – RJ. Como cediço, com o advento da Emenda à Lei Orgânica de nº 036/2018, tornou-se obrigatória a execução Pelo Poder Executivo de emendas parlamentares impositivas, respeitados os requisitos legalmente previstos. A presente emenda tem por objetivo a destinação de valores para ASFALTAMENTO DA RUA JOÃO PAIM, NO CENTRO DE PATY DO ALFERES, NA PARTE SEM CALÇAMENTO. Expostas, assim, as razões determinantes da iniciativa, e contando com o acatamento e aprovação dos Nobres Colegas.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 26 de setembro de 2025.


VINICIUS ROSA DE SOUZA
– VINICINHO –
Vereador
Partido Democracia Cristã – (DC)

